



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 03/13

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art.1º O expediente na Câmara Municipal de Guararema se encerrará às 13h00 (treze horas) no dia 23 de dezembro de 2013 - segunda-feira.

Parágrafo único. Os funcionários municipais e estagiários ficam dispensados do uso obrigatório de uniforme no dia especificado no caput deste artigo.

Art.2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 16 de Dezembro de 2013.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
2º Secretário